

no valor de R\$ 3.241.271,00 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	01500000001	334041	30.000,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	339039	770.000,00
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	449051	2.441.271,00
TOTAL			3.241.271,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	01500000001	335041	800.000,00
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	444042	2.441.271,00
TOTAL			3.241.271,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 906085

PORTARIA Nº 047/ 2023-GS/SEPLAD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo Administrativo Sancionatório Portaria nº 265/2022 –
Processo nº 2022/294877

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 8.972/20; e CONSIDERANDO a Manifestação nº: 491/2022/CJUR-SEPLAD que sinaliza pelo cumprimento regular da fase processual; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Sancionatório, instituída por meio da Portaria nº 265/2022, bem como análise da mesma negando provimento na íntegra do recurso final da empresa; CONSIDERANDO que da negativa de provimento origina-se sanção com vistas a reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimulando a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura; CONSIDERANDO, ainda, que foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;

R E S O L V E:
I. APLICAR, de acordo com o art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 pelo período de 02 (dois) anos, a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, à Empresa Conecta Serviços Comércio e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.620.382/0001-70, conforme preceitua o art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.
II. Determinar que a punição seja inserida nos sistemas do SICAF/COM-PRASNET e Cadastro de fornecedores do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 906086

BIANCA FERREIRA ROCHA.
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 151/2023/-DAF/SEPLAD DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
Publicada no DOE nº 35.288, de 13.02.2023.
Onde se lê: Período de 13 a 17.02.2023
Leia-se: Período de 13 a 14.02.2023 – BELÉM/SANTARÉM/BELÉM
Período de 15 a 17.02.2023 – BELÉM/MARABÁ/BELÉM

Protocolo: 906088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 185/SEAP/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839433-15.2022.8.14.0301, tornam pública a reintegração do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:
1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma sub judice, o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
61650	ROGÉRIO PEREIRA PEREIRA

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 15 de fevereiro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 906083

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA período Aquisitivo e Triênio de Licença Premio:
Servidor, Valdeir Salomão da Silva, nº 3156222/1, concedido através da PORTARIA Nº 044 de 10/02/2009, DOE 31.359 de 13/02/2009:
Onde se Ler: 4º Triênio
Leia-se: 1º Triênio
Onde se Ler: Período Aquisitivo, 01/04/1984 a 01/04/2001.
Leia-se: Período Aquisitivo, 01/04/1984 a 31/03/1987.
Andreia Cristina B. Campos.
Diretor DAF em Exercício

Protocolo: 905815

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 027 de 09 de fevereiro de 2023
Considerando, os termos do Ofício nº 215/2022-GP/DGP/AL de 06/06/2022, anexo sequencial 1, do Processo nº 2022/753623;
Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 014/23, seq. 7 e autorização do Presidente do IASEP, seq. 9 e seq. 21;
Considerando, parecer jurídico nº 46/2023-ASJUR/CCG seq. 13 e, autorização do Chefe da Casa Civil, seq. 19;
R E S O L V E:
CEDER, o servidor DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 720402/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do art. 3º, § 3º e art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2023.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 905989

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 060/2023, de 02 de fevereiro de 2023.
Onde se lê: no dia 01/02/2023
Leia-se: no dia 03/02/2023
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.277, de 03/02/2023).

Protocolo: 905835

DIÁRIA

PORTARIA Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/162376 (PAE), de 08/02/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Palmas/TO, no período de 28/02/2023 a 02/03/2023, a fim de desenvolverem suas atividades funcionais na referida localidade:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procuradora/Procuradora-Chefe	Procuradoria Jurídica
Camila Busarello	55587635/2	Procuradora/Diretora	Diretoria de Previdência